



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD 166 /2019 - PRES

Constitui Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento dos bens não localizados, objeto do Processo 216264/2019, e demais providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Relatório referente ao Levantamento, verificação, depreciação e avaliação dos bens móveis do Crea-DF e, em face das diversas situações apontadas pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, anexo ao Processo 216264/2019;

Considerando a Resolução nº 1.036, de 21.12.2011, que *Aprova o Plano de Contas Unificado do Sistema Confea/ Crea*;

Considerando que cabe ao Crea-DF zelar pelo seu patrimônio e atender ao disposto na legislação vigente e resoluções do Confea;

Considerando a Decisão Plenária PL Nº 0005/2018, de 31 de janeiro de 2018, que autorizou a Presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis integrantes do patrimônio do Crea-DF;

Considerando a relação de **bens móveis não localizados**, conforme anexo às fls. 122 a 126, do Processo 216264/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para apurar o desaparecimento dos bens não localizados, constantes da Relação anexada fls. 122 a 126, do Processo 216264/2019.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes empregados: Gersonei Alves Barreto, Matrícula 407, como coordenador, Sonia Ferreira Campos dos Santos, Matrícula 121, e Matildes das Graças Freitas Portela, Matrícula 250, como membros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

  
Eng<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có.  
Presidente

